



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 032/2023

EMENTA: SUGERE EXECUÇÃO DE MELHORIAS NA ESTRUTURA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, solicita o envio de cópia da presente Indicação ao Prefeito Municipal, Ari Aloisio Maldaner, para sugerir as seguintes melhorias na estrutura da área dos fundos do Centro de Convivência da Criança e do Adolescente:

- a) Instalação de ar condicionado nas salas novas;
- b) Construção de Quadra, se possível coberta;
- c) Construção de Parquinho infantil;
- d) Execução de área de recreação com banheiros, mesa, bancos;
- e) Construção de calçadas com acessibilidade com o portão dos fundos;
- f) Construção de uma Piscina, se possível coberta e aquecida; e
- g) Construção de um refeitório.

JUSTIFICATIVA

As melhorias constantes da presente Indicação visam tornar o CCCA mais adequados para as atividades da comunidade entre-riense. Sendo assim, solicitamos que o Executivo Municipal, por meio das Secretarias Municipais competentes, analise a viabilidade financeira e orçamentária da sugestão apresentada.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.

Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 03 de abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	
PROTOCOLO GERAL	
Nº	3878
EM	03 / 04 / 2023
Encarregado	

Lisa Hanzen
LISA ANDREIA HANZEN
Vereadora (PSP)

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	
Discutido e Votado em 03 / 04 / 2023	
Obtendo o seguinte resultado:	
APROVADO POR UNANIMIDADE	
<i>Gilberto Luis Maldaner</i>	
Secretário	
Gilberto Luis Maldaner	
1º Secretário	